EDUARDO MILLÉO BARACAT 17/04/2026 TRT9

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região

Ata/Pauta - 23.03.2026 - 1ª reunião ordinária da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPGJ) - 2026 (ID 18167320)

Agendamento (ID 18167321)

Data: 23/03/2026
Horário: 14:30
Reunião Extraordinária: Não
Convidados:
ANA MARCIA NOGUEIRA - MEMBRO TITULAR - Servidor(a) escolhido pelo Tribunal, com direito a voto - SUPLENTE CRISTINA ANGÉLICA BEZERRA MARQUES FELTRIN
MARCUS AURELIO LOPES - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) escolhido pelo Tribunal, com direito a voto - SUPLENTE VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA
VANESSA MENDES FIGUEIREDO - MEMBRO TITULAR - Servidor(a) eleito pelos servidores, com direito a voto - SUPLENTE DAYANNE DE FÁTIMA DERBLI MARTINEZ
MARCOS BLANCO - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) eleito pelos magistrados de 1º grau, com direito a voto - SUPLENTE PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI
RENATA ALBUQUERQUE PALCOSKI - VICE-COORDENADOR - Magistrado(a) eleito pelos magistrados de 1º grau, com direito a voto - SUPLENTE FLÁVIA DANIELE GOMES
ADAIR JOSÉ BOLZON - MEMBRO TITULAR - Servidor(a) eleito pelos servidores, com direito a voto
EDUARDO MILLÉO BARACAT - COORDENADOR - Magistrado(a) indicado pela Presidência, com direito a voto
MARCEL FRANCELINO DA SILVA - SECRETÁRIO - Servidor(a) indicado pela Presidência, com direito a voto
Local da reunião: Telepresencial
Participantes:

DESEMBARGADOR EDUARDO MILLÉO BARACAT - COORDENADOR

JUÍZA RENATA ALBUQUERQUE PALCOSKI - VICE-COORDENADORA

DESEMBARGADOR MARCUS AURÉLIO LOPES - MEMBRO TITULAR

JUIZ MARCOS BLANCO - MEMBRO TITULAR

JUIZ PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI - MEMBRO SUPLENTE

ADAIR JOSÉ BOLZON - MEMBRO TITULAR

ANA MARCIA NOGUEIRA - MEMBRO TITULAR

Documento "Ata/Pauta - 23.03.2026 - 1ª reunião ordinária da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPGJ) - 2026", no sistema Vetor, processo "Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPGJ) (Nº 284003)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ISUTO.DULDP no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

CRISTINA ANGÉLICA BEZERRA MARQUES FELTRIN - MEMBRO SUPLENTE

DAYANNE DE FÁTIMA DERBLI MARTINEZ - MEMBRO SUPLENTE

MARCEL FRANCELINO DA SILVA

JAIME DE BRITTO

JUÍZA ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP - CONVIDADA - JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

ANA CRISTINA NAVARRO LINS - CONVIDADA - DIRETORA GERAL

CLÁUDIA CRISTINA THAMM OTTA - CONVIDADA - DIRETORA DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ESTATÍSTICA

LUCIANA CASTILHO MARCONDES DE ALMEIDA - CONVIDADA - REPRESENTANTE DA ESCOLA JUDICIAL

ROBERTA DE BIASIO PIRES - CONVIDADA - SECRETÁRIA GERAL JUDICIÁRIA

ROBERTO FERREIRA FILHO - CONVIDADO - REPRESENTANTE DO SINJUTRA

SANDRO AUGUSTO HAISI - CONVIDADO - SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA REGIONAL

THAYS DELMIRO VIEIRA - CONVIDADA - COORDENADORIA DE SAÚDE

Link da reunião gravada: https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#inbox/FMfcgzQgKvJFTgkkWHvBmdQrsBtLgpdF?projector=1

EDUARDO MILLÉO BARACAT 17/04/2026 TRT9

Itens da reunião (ID 18167329)

Item 1 (ID 18167330)

Nome do item: Abertura dos trabalhos do biênio 2026/2027 e apresentação dos membros
Descrição:

Ao iniciar os trabalhos do biênio 2026/2027, foi realizada a leitura dos itens da pauta pela servidora Roberta De Biasio Pires.

Após, o Coordenador indicado pela presidência do TRT9, Desembargador Eduardo Milléo Baracat, deu as boas vindas a todas e todos os novos membros da Comissão e iniciou esclarecendo que a definição prévia das datas das reuniões ordinárias tem por objetivo facilitar a organização dos membros da Comissão para o comparecimento nas reuniões agendadas.

EDUARDO MILLÉO BARACAT 17 /04/2026 TRT9

Acrescentou que a impossibilidade de comparecimento de quaisquer dos membros nas reuniões previamente agendadas não é impedimento para a realização da reunião.

Na sequência, foi aberta a palavra a todos os presentes para que se apresentassem ao grupo.

A servidora Roberta De Biasio Pires manifestou que, se não houver oposição dos demais membros, passará a atuar como secretária da Comissão, em substituição ao servidor Marcel Francelino da Silva.

Ao final, o Coordenador enfatizou o caráter democrático da gestão do desembargador Arion Mazurkevic frente à presidência do Tribunal, assim como da presente Comissão.

Solução Proposta:

Realizar as reuniões previamente agendadas mesmo na impossibilidade de comparecimento de quaisquer dos membros.

Deliberação:

Manter as datas das reuniões ordinárias previamente agendadas e indicar a servidora Roberta De Biasio Pires para secretariar a Comissão.

Item 2 (ID 18243100)

Nome do item: Referendo da indicação feita pelo Presidente para a Coordenação e Vice-Coordenação do Colegiado
Descrição:

O Art. 17, §1º, da Política 64, de 19 de agosto de 2022, que estabeleceu regras para a constituição, funcionamento e extinção de órgãos colegiados temáticos no âmbito deste Regional, com as alterações dadas pelo Ato Presidência n° 51, de 11 de março de 2026, estabelece que "*No caso de comissão, comitê e subcomitê, os membros, titulares e suplentes, serão designados por PORTARIA com vigência de dois anos e a partir de 1º de março do ano seguinte à posse da Administração do Tribunal*".

Desta forma, o mandato de todos os membros nominados de todos os colegiados temáticos expirou ao final de fevereiro de 2026, sendo necessária a publicação de novas portarias com novas nomeações. Para que este Colegiado pudesse funcionar, foi feita a nomeação do Coordenador e da Vice-Coordenadora, indicados diretamente pelo Presidente.

Documento "Ata/Pauta - 23.03.2026 - 1ª reunião ordinária da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPGJ) - 2026", no sistema Vetor, processo "Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPGJ) (Nº 284003)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ISUTO.DULDP no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

EDUARDO MILLÉO BARACAT 17 /04/2026 TRT9

Entretanto, conforme previsto no Art. 2º, §2º, do Ato n° 141, de 22 de agosto de 2022, que instituiu a Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPGJ) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, "*A Comissão será coordenada por um(a) magistrado(a), não vinculado a órgão diretivo do Tribunal, eleito(a) por seus próprios integrantes, funcionando seu suplente como vice-coordenador*".

Necessário, portanto, que a indicação do Coordenador e da Vice-Coordenadora sejam referendadas pelo grupo.

Discussão:

O Juiz MARCOS BLANCO pontuou que, tecnicamente, a indicação de coordenador e vice-coordenador não encontra amparo nas resoluções regionais e nacionais, que exigem eleição pelos pares da Comissão. Afirmou que, antes de um referendo, seria necessário indagar todos os magistrados do grupo se não têm interesse em concorrer aos cargos. Se nenhum tiver interesse, então se poderia avançar para o referendo. Ressalvou que reconhece a necessidade de uma indicação inicial para instalar a Comissão, mas enfatiza a importância da formalidade para que o processo se dê em conformidade com as normas, especialmente as do CNJ. Afirmou que a ratificação da indicação da Presidência vai contra o normativo e o espírito da Comissão.

O Desembargador MARCUS AURÉLIO LOPES afirmou que não vê violação ou descumprimento da resolução na proposta inicial de referendar a indicação.

Solução Proposta:

Consultar os magistrados presentes à reunião, membros da comissão, sobre o interesse em exercer a coordenação ou vice-coordenação.

Deliberação:

Após consulta aos magistrados presentes, que não manifestaram interesse em exercer a coordenação e a vice-coordenação da Comissão, foram ratificados os nomes indicados, sendo eles o Desembargador Eduardo Milléo Baracat para o exercício da coordenação e a Juíza Renata Albuquerque Palcoski para o exercício da vice-coordenação.

Item 3 (ID 18414924)

Nome do item: Análise do critério de distribuição das 12 CJ1 de assistentes de Direção de Vara do Trabalho a partir de 04/01/2027 - DESPACHO ADG 1134/2025 - Vetor nº 353680

Descrição:

Analisar se serão mantidos os atuais critérios (levando em conta a complexidade da unidade judiciária) ou se adotaremos o critério do porte do Foro, ou, ainda, se ambos os critérios serão considerados e de que forma.

EDUARDO MILLÉO BARACAT 17 /04/2026 TRT9

Discussão:

A servidora ANA MÁRCIA NOGUEIRA explicou que a questão está resolvida até 31 de dezembro de 2026, com a definição de critério objetivo para a disponibilização das 12 CJ1 (PROAD 1106/2025, aprovado pela RA 46/2025 e complementada pela RA 62/2025).

O critério atualmente vigente leva em consideração a classificação do **grau de complexidade** das unidades judiciárias (classificação elaborada pela Corregedoria deste TRT9 para fins de pontuação em processo de promoção de magistrados), podendo concorrer às CJ1 as varas do trabalho classificadas como de "extrema complexidade". Dentre estas varas, farão jus às CJ1 aquelas que melhor pontuarem no Selo de Excelência.

O Desembargador MARCUS AURÉLIO LOPES argumentou que a discussão é prematura, pois os critérios atuais estão estabelecidos até 2027 e a revisão está prevista para ocorrer após novembro de 2026, com base em dados de desempenho. Ele teme que a reabertura da discussão possa gerar instabilidade e questionamentos sobre decisões já tomadas.

Os servidores ANA MÁRCIA NOGUEIRA e JAIME DE BRITTO e o juiz MARCOS BLANCO defenderam a necessidade de discutir e, eventualmente, ajustar os critérios antecipadamente. Eles apontaram que a Corregedoria instituiu novos critérios de porte (pequeno, médio e grande - Ato Corregedoria nº 01/2025), o que gerou interesse de mais varas em disputar as CJ1. Além disso, argumentaram que é fundamental que as varas conheçam as regras do jogo com antecedência para poderem se programar e competir de forma justa.

O servidor ADAIR JOSÉ BOLZON destacou que o que está em discussão é quais varas do trabalham podem concorrer às CJ1, pois pelo critério atual apenas aquelas classificadas como de "extrema complexidade" podem concorrer. Dentre as varas elegíveis a receber a CJ1, o critério é a pontuação no selo de excelência.

Solução Proposta:

Prosseguir com os estudos e colher sugestões dos membros da Comissão sobre os critérios de distribuição das 12 CJ1 entre os assistentes de direção de vara para, no momento oportuno, apresentá-las à administração.

Deliberação:

Os membros da Comissão, após análise dos critérios atualmente vigentes, que serão disponibilizados pela servidora Roberta, apresentarão sugestões de alteração para serem discutidas na próxima reunião.

EDUARDO MILLÉO BARACAT 17 /04/2026 TRT9

Item 4 (ID 18449214)

Nome do item: Melhoria das relações interpessoais nas secretarias de varas do trabalho e salas de audiência

Descrição:

O Desembargador EDUARDO MILLÉO BARACAT propõe a discussão acerca da melhoria das relações interpessoais nas secretarias das Varas do Trabalho e salas de audiência. Ele observa que há dificuldades de convívio harmônico entre servidores, magistrados e advogados, e que a comissão de assédio também está atenta a isso. Ele sugere a criação de ferramentas para lidar com essas tensões, prevenindo problemas de saúde e dificuldades no ambiente de trabalho.

A servidora THAYS DELMIRO VIEIRA, representando o subcomitê de combate ao assédio, confirma que a questão é uma preocupação e que haverá oficinas em maio para discutir casos concretos e ferramentas para prevenir o assédio.

A juíza auxiliar da presidência ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP menciona que o comitê de ética e integridade, em parceria com a escola judicial, realizará um evento nos dias 20 e 21 de maio sobre ambiente de trabalho ético e assédio, com a participação de um psicólogo.

A juíza RENATA ALBUQUERQUE PALCOSKI se oferece para contribuir, com base em seus estudos sobre relações interpessoais e regulação emocional, sugerindo a utilização de comunicação não violenta e justiça restaurativa.

O Desembargador MARCUS AURÉLIO LOPES destaca que o tema do assédio é transversal e que diversas iniciativas já estão em andamento. Ele sugere que os comitês se alinhem para evitar sobreposição de esforços e criem um projeto conjunto para o ano, com ações consistentes e a produção de materiais como cartilhas de boas práticas.

A servidora ANA CRISTINA NAVARRO LINS reforça a importância do tema, mencionando que 90% dos problemas que chegam a eles estão relacionados à gestão. Ela também sugere o aproveitamento dos encontros de diretores para realizar oficinas mais práticas.

O Desembargador EDUARDO MILLÉO BARACAT expressa preocupação com o alto número de Processos Administrativos Disciplinares (PADs) contra magistrados devido a conflitos interpessoais com advogados. Ele ressalta que essa área não parece estar no foco dos subcomitês e que a falta de ferramentas para lidar com

Documento "Ata/Pauta - 23.03.2026 - 1ª reunião ordinária da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPGJ) - 2026", no sistema Vetor, processo "Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPGJ) (Nº 284003)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ISUTO.DULDP no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

essas situações desde o início de sua carreira é um problema histórico. Ele pede a colaboração da juíza Angélica Cândido Nogara Slomp e da servidora Roberta De Biasio Pires para pensar em soluções e levar a questão à Corregedoria e à Escola Judicial.

EDUARDO MILLÉO BARACAT 17 /04/2026 TRT9

A servidora LUCIANA CASTILHO MARCONDES DE ALMEIDA, representando a escola judicial, se compromete a levar a sugestão de capacitação sobre a relação juiz-advogado para a juíza auxiliar da escola judicial, Simone Galan de Figueiredo, visando a inclusão dessa temática o mais breve possível.

Solução Proposta:

Prosseguir com o estudo sobre "Melhoria das relações interpessoais nas secretarias de varas do trabalho e salas de audiência", principalmente sob a perspectiva da relação entre magistrados e advogados, e coletar sugestões dos membros da Comissão para serem debatidos na próxima reunião.

Deliberação:

Os membros da Comissão apresentarão sugestões para serem discutidas na próxima reunião e a servidora Luciana Castilho Marcondes de Almeida encaminhará sugestão de capacitação sobre a relação juiz-advogado para a juíza auxiliar da escola judicial, visando a capacitação de magistrados.